

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA N° 108, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Conselheiro **Dr. Carlos Correa Cruz, COREN-AP n° 119072-ENF**, como Relator do **Processo Administrativo n° 2016.00.0192**.

Art. 2° - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 1° de dezembro de 2016


Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP N° 301072
Presidente

Dr. Aurinex Morais Guedes
Presidente
Registro. 301072

